



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N.º 016 DE 2014

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 7061/2014.

RELATÓRIO:

De autoria do vereador Hamilton Magalhães, a Proposta de Lei 7061/2014 em epígrafe dispõe sobre denominação de logradouro público do Loteamento Astúrias: Rua José Bernardes Pereira, Rua Padre José Anchieta, Rua João XXIII, Rua João Paulo II, Rua Ana Euflasina de Jesus, Rua José Ferreira de Paula, Rua Maria das Dores de Paula Junqueira, Rua Argus de Paula, Rua Anélio de Paula, Rua Dona Janda, Rua José Alfredo Amaral de Paula, Rua Décio Guerzoni e Rua Francisca Nadir Rios Vieira.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no que diz no seu artigo 37, §1º, combinado com o artigo 37, §3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 70, VII do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Pública analisar as proposições que versem sobre Denominação de Via Pública.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Após análise do presente Projeto de Lei, a Comissão verificou que a proposta de Lei 7061/2014 encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 03 de junho de 2014


Braz Andrade
Relator